



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 467/2022.

*Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 044/2022 – Retificação de Portaria de 16/06/2022, Encaminhamento – TJPE – 111111111/PRESIDENCIA – 1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA GESTAO-1952000000/DIRETORIA DE GESTA-1952100000/GERENCIA DAD FUNC-1952101000/UNIDADE CESSAO DE-1952101060 de 10/06/2022, Portaria Gapre nº 324/2022 de 23/05/2022 e Despacho CESSÃO de 16/06/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 324/2022** da servidora ANA AMELIA MARIA DA SILVA de 23 de maio de 2022.

Onde se lê, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.


Leia-se, a contar de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629